



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
BIPARTITE

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 453/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a. O disposto no Ofício Nº 0997/25 – AL/CL de 05.06.2025, referente a Emenda Parlamentar do Dep. NERINHO (Processo SEI nº 00010.007282/2025-13), em que faz a destinação do valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para custeio da saúde no município de Pio IX - PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, e disponibilidade orçamentária;

**RESOLVE:**

1. Aprovar a destinação de recursos financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para custeio da saúde no município de Pio IX - PI;
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina (PI), 24 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.00000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 25/06/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 26/06/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018817607** e o código CRC **E897E61E**.